



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objeto a execução de serviço de conserto da haste da tampa da caçamba guilhotina do caminhão Volvo VM, placa RXP7G04, incluindo a substituição de porcas sextavadas e contra pino necessários à fixação do conjunto. Durante as operações rotineiras, ao realizar o basculamento próximo a uma árvore, a tampa da caçamba acabou sendo pressionada contra o tronco, o que ocasionou o entortamento da haste e o comprometimento de seu funcionamento. Em decorrência do dano, o mecanismo de travamento da tampa tornou-se inoperante, impedindo o uso normal do veículo e comprometendo as atividades de transporte de materiais. O reparo imediato é indispensável para restaurar as condições de segurança e operacionalidade do caminhão, evitando atrasos nas operações logísticas e de manutenção urbana. A intervenção proposta assegura a continuidade dos serviços públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e precaução administrativa.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço de conserto da haste da tampa da caçamba guilhotina do caminhão Volvo VM, placa RXP7G04, incluindo substituição de porcas sextavadas e contra pino.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram analisadas três alternativas: (a) substituir integralmente o conjunto da tampa guilhotina; (b) manter o veículo fora de operação até futura aquisição de nova haste; ou (c) realizar o conserto técnico da haste existente com reposição dos componentes necessários. A alternativa (a) mostrou-se economicamente desvantajosa, pois o conjunto completo apresenta valor elevado e substituição desnecessária. A alternativa (b) é inviável, por implicar paralisação prolongada do veículo e comprometimento das rotinas de transporte. Já a alternativa (c) revelou-se a mais eficiente e proporcional, uma vez que o conserto devolve ao equipamento plena funcionalidade com custo significativamente menor, garantindo agilidade e segurança na retomada das atividades. Dessa forma, a solução adotada é tecnicamente adequada, economicamente racional e juridicamente segura, conforme as boas práticas de manutenção de frota pesada.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.	



A contratação refere-se à execução pontual de 1 (um) serviço de conserto da haste da tampa da caçamba guilhotina, incluindo o fornecimento de porcas sextavadas e contra pino, suficiente para restabelecer as condições normais de uso do veículo Volvo VM, placa RXP7G04.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). A estimativa de despesa foi definida com base em pesquisa de preços realizada junto a duas empresas especializadas, sendo selecionada a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa Tornosolda Miranda.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta execução indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

O fornecedor selecionado foi a empresa Tornosolda Miranda, inscrita no CNPJ sob nº 25.988.848/0001-00, que apresentou proposta mais vantajosa em termos de preço e condições de execução, atendendo às exigências técnicas da demanda. A análise comparativa dos dois orçamentos coletados demonstrou compatibilidade do valor ofertado com os preços de mercado e plena capacidade técnica para execução do serviço especializado. Foram considerados como critérios objetivos o menor preço global, a especialização em serviços de solda e reparos em caçambas, a disponibilidade imediata e a qualidade do material empregado. A contratação, portanto, revela-se juridicamente segura, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, garantindo a rápida recuperação do veículo e a continuidade das operações públicas.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 07 de outubro de 2025.

Cleverson Cason
10152/4